

Regulamento da Campanha do Cel.Lep

1. **Período da Campanha:** Esta Campanha realizada pelo Cel.Lep tem início às 0h00min do dia 27/09/2021 e término às 23h59min do dia 15/10/2021.
2. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos que cumpram todas as condições definidas neste regulamento.
3. **Campanha de Incentivo:** Receberão Pontos Lívolo, nos termos deste regulamento, os Participantes que, cumulativamente: i) preencherem o formulário de interesse disponível em: <https://br.cellep.com/livelo>; ii) contratarem curso Regular do Cel.Lep, na modalidade presencial ou virtual, em frequência intensiva, com início das aulas previstas para Outubro de 2021 (“Curso”); e, (iii) sejam titulares do CPF informado no formulário de interesse.
 - 3.1. O preenchimento do formulário de interesse, por si só, não constitui a efetiva contratação do Curso. De forma que, após o Cel.Lep receber o formulário de interesse preenchido, entrará em contato com o interessado para então seguir com a matrícula.
 - 3.2. O crédito de Pontos Lívolo será realizado no mesmo número de CPF daquele informado no formulário de interesse, não sendo permitido repasse dos Pontos a terceiros.
4. **Montante de Pontos:** Os participantes elegíveis que cumprirem as condições deste regulamento, poderão acumular 20.000 (vinte mil) Pontos Lívolo, creditados em até 15 (quinze) dias úteis contados do primeiro dia de aula.
5. **Pontos Acumulados:** A informação sobre o acúmulo de pontos do Participante será enviada à Lívolo pelo Cel.Lep, no montante descrito no item 4, nos termos deste Regulamento.
6. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Lívolo do Participante.
7. **Não creditamento de Pontos:** Não serão creditados Pontos Lívolo em caso de i) suspeita de fraude; ii) não preenchimento do formulário de interesse e não aquisição Curso, conforme descrito no item 3; iii) pedidos não aprovados ou cancelados; e, iv) violação deste regulamento ou regulamento do Programa Lívolo disponível em <https://www.livelo.com.br/regulamento-programa-pontos-livelo>.
8. **Não cumulatividade:** Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos da Lívolo.
9. Para matrículas realizadas em canais não informados neste regulamento, não serão creditados Pontos Lívolo. A oferta é válida apenas para matrículas realizadas a partir do formulário de interesse disponível no link: <https://br.cellep.com/livelo>.
10. **Responsabilidade:** Esta Campanha é de exclusiva responsabilidade do Cel.Lep. A Lívolo não tem qualquer responsabilidade pela Campanha criada pelo Cel.Lep e não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos. A Lívolo não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo Cel.Lep e/ou Participante.